



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

AVANTE

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO
VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 97, de 15 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base na lei de nº 14.434/2022, sancionada pelo Presidente da República no dia 04/08, que fixa valor do piso salarial dos profissionais da área da enfermagem em todo Brasil, vem sugerir ao Poder Executivo que realize adequação de remuneração para os trabalhadores que prestam serviço na área de enfermagem em nosso município.

Justificativa:

Tal readequação se faz necessário pois, além de atender o anseio da classe que aguarda por esse reajuste há muito tempo, serve também para reconhecimento e valorização dos profissionais dessa área tão importante para prestação de um serviço de qualidade a nossa população, já que são esses profissionais responsável por boa parte do trabalho, processos e etapas, humanizadas e empáticas, com pacientes e familiares nas unidades de saúdes

Sala das Sessões,

Rogério Prado
Vereador
MÁRIO CAMPOS PODE MUITO MAIS